



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

[prefcorregofundo](#)

[corregofundo.mg](#)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 079/2025.

MODALIDADE: Pregão Nº 008/2025.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2024 advinda do Pregão Eletrônico nº 012/2024 e formalizada entre a empresa MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, para aquisição de van passageiro com acessibilidade, em atendimento da Secretária Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo-MG, no uso de suas atribuições, nos exatos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto do Processo Licitatório nº 079/2025, modalidade Pregão Presencial 008/2025, à licitante MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, nos seguintes nos termos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Total
01	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS, veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para bancos.	Unidade	1	R\$ 320.072,52

Considerando a adjudicação do objeto para o fornecedor acima, bem como, a regularidade deste processo, homologo a presente Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2.021, de acordo com os itens, quantidades e valores.

Córrego Fundo/MG, 21 de outubro de 2025.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal